



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

PORTARIA N.º 899 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo § 3º do Art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e pela Portaria 430 do Ministério da Educação de 05 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor **VICENTE DUQUE DE ALMEIDA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2566081, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 201, lotado no Campus Irecê, a penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 90 dias, prevista no Art. 130 da Lei nº 8.112/90, por infração ao disposto no Art. 116, incisos III e IX, e inciso V do art. 117, ambos da Lei nº 8.112/90 (Processo Administrativo Disciplinar 23460.000219/2016-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra 'A' inicial grande e decorativa.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor